



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 063/2018 - PUBLICAÇÃO: DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata nº 16 - Registro de Preços nº 00014/2018 - Pregão Presencial/SRP nº 00016/2018, Processo Administrativo nº 180704PP00016. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO. Empresa vencedora: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – CNPJ: 02.044.971/0001-69. Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16. Valor: R\$ 618.907,25. Vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Data da Assinatura: 13/08/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://freimartinho.pb.gov.br/transparencia>.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata nº 17 - Registro de Preços nº 00015/2018 - Pregão Presencial/SRP nº 00017/2018, Processo Administrativo nº 180710PP00017. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ÔNIBUS E VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO. Empresa vencedora: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP – CNPJ: 00.622.097/0001-74. Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22. Valor: R\$ 234.690,00. Vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Data da Assinatura: 13/08/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://freimartinho.pb.gov.br/transparencia>.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata nº 18 - Registro de Preços nº 00016/2018 - Pregão Presencial/SRP nº 00018/2018, Processo Administrativo nº 180711PP00018. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa vencedora: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME – CNPJ: 05.122.616/0001-59. Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139. Valor: R\$ 17.016,33. Vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Data da Assinatura: 13/08/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://freimartinho.pb.gov.br/transparencia>.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata nº 19 - Registro de Preços nº 00017/2018 - Pregão Presencial/SRP nº 00019/2018, Processo Administrativo nº 180711PP00020. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Empresa vencedora: D PRESENTES PICUI COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - ME - CNPJ: 05.078.207/0001-00. Itens: 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37 - 39 - 41 - 43 - 45 - 47 - 49 - 51 - 53 - 55 - 57 - 59 - 61 - 63 - 65 - 67 - 69 - 71 - 73 - 75 - 77 - 79 - 81 - 83 - 85 - 87 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 99 - 101 - 103 - 105 - 107 - 109 - 111 - 113 - 115 - 117 - 119 - 121 - 123 - 125 - 127 - 129 - 131 - 132 - 133 - 135 - 137 - 139 - 143 - 145 - 147 - 149 - 151 - 153 - 155 - 157 - 159 - 161 - 163. Valor: R\$ 45.445,50 e PAPELARIA ROCHA LTDA ME - CNPJ: 00.412.020/0001-70. Itens: 2 - 4 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 48 - 50 - 52 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 - 68 - 70 - 72 - 74 - 76 - 78 - 80 - 82 - 84 - 86 - 88 - 90 - 92 - 94 - 96 - 98 - 100 - 102 - 104 - 106 - 108 - 110 - 112 - 114 - 116 - 118 - 120 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 134 - 136 - 138 - 140 - 141 - 142 - 144 - 146 - 148 - 150 - 152 - 154 - 156 - 158 - 160 - 162. Valor: R\$ 66.026,50. Vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Data da Assinatura: 13/08/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://freimartinho.pb.gov.br/transparencia>.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata nº 20 - Registro de Preços nº 00018/2018 - Pregão Presencial/SRP nº 00020/2018, Processo Administrativo nº 180718PP00020. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM M³, COM O FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa vencedora: ADRIANO GOMES BARROS - ME - CNPJ: 12.733.093/0001-42. Itens: 1. Valor: R\$ 19.976,00. Vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Data da Assinatura: 20/08/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://freimartinho.pb.gov.br/transparencia>.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 087/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei";

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **JOSUÉ DA SILVA GALVÃO**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e no art. 31 da Lei nº 12.526/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como a primeira parágrafo do artigo 33 da Lei Municipal nº 014/1998, e a necessidade de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos excepcionais;

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (ª) JOSUE DA SILVA CALVÃO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com criação de vaga na Municipalidade de Educação, tendo em vista a Lei Municipal nº 001/2017, publicada em 25 de fevereiro de 2017.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração a notificação do (a) nomeado (a) para apresentarse em

2

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 088/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "*a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei*";

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **TARCÍSIO TÔRRES LOPES**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147

1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUILAIDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "a primeira investidura por cargo público dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos previstos em Lei



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 089/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **ELETRICISTA** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "**a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei**";

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **BENEDITO ALBERTO FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de **Eletricista**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147



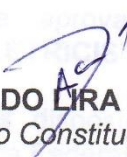
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

CONSIDERANDO as disposições do art. 35 da Lei Municipal nº 014/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho - PB, que trata que a primeira investidura em cargo efetivo decorre da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos previstos em Lei;

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (*) BENEDITO ALBERTO FERREIRA DE SOUZA para o cargo de Eletricista, em substituição na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista aprovação em Concurso Público nº 001/2017, realizado em 26 de fevereiro de 2014.

Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração que notifique o (a) nomeado (a) para apresentarem os documentos exigidos no Edital do certame, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 3º da Lei nº 014/1998.

2

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 090/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **ENFERMEIRO** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "**a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei**";

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **GILLIARD ARAÚJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147

1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 091/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **ENFERMEIRO (a)** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "**a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei**";

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **CELINA LAURA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Enfermeiro (a)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147

1




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Determinar a Secretaria de Planejamento e Administração a providenciar a notificação ao (a) nomeado (a) para ciência das condições exigidas na legislação e no Edital de nomeação no prazo de 10 dias, a contar da publicação oficial deste Portaria, nos termos do art. 33 da Lei

2

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 092/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **MOTORISTA, com habilitação CATEGORIA D** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que **"a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei"**;

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (ª) **OSMAR MOUZINHO DINIZ**, para ocupar o cargo de **Motorista**, com habilitação **CATEGORIA D**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147

1




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PLACIANO MOUTINHO DANTAS** para ocupar o cargo de Motorista, com matrícula **CAU 2081A 01**, em substituição ao Secretário Municipal de Serviços Gerais, após aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 21 de maio de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias.

2

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 093/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **RECEPCIONISTA** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "**a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei**";

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **MARIA ISABEL PINHEIRO DANTAS**, para ocupar o cargo de **Recepcionista**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147

1

Ac



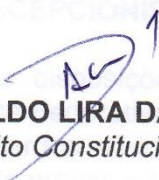
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 094/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **RECEPCIONISTA** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que **"a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei"**;

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **MARIA DE LOURDES LIMA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de **Recepcionista**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147

1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 095/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que **"a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei"**;

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **SEBASTIÃO ITAMAR PEREIRA LUZ**, para ocupar o cargo de **Técnico de Laboratório de Análises Clínicas**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

Nomear o (a) Sr. (a) **SEBASTIÃO ITAMAR FERREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Químicas, com lotação na Secretaria Municipal de Zoonoses, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2011, realizado em 28 de Setembro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Zoonoses que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos

2

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 096/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que **"a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei"**;

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) **DUANNA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda a notificação do (a) nomeado (a) para apresentar os documentos

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Fone: (83) 3636-1147

1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



exigidos na legislação e no Edital do certame no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial desta Portaria, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fazendo ciente o (a) nomeado (a) de que poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período, desde que o faça dentro do prazo legal, bem como, cientificando de que o não comparecimento no prazo legal implicará na perda de efeito do ato de provimento, nos termos do § 2º do artigo 33 da mesma Lei.

Publique-se. Notifique-se o (a) nomeado (a), nos termos da Lei.

Frei Martinho – PB, 19 de setembro de 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional